



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO MDB**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 22 de agosto de 2023.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para que faça a construção de um Centro especializado de reabilitação física, auditiva e visual para tratamento da pessoa com deficiência, e da outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Os Centros Especializados de Reabilitação para a Pessoa com Deficiência, têm a finalidade de realizar diagnósticos e tratamentos de pessoas com deficiência, que necessitam de reabilitação e têm com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial. Além de promover a concessão, a adaptação e a manutenção de tecnologia assistiva, sendo a reabilitação/habilitação realizada de forma interdisciplinar e com o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. Esse acompanhamento acontece a partir das necessidades de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade. Além disso, observa os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos. Dentre os serviços ofertados nesse Centro estão: Consultas médicas em fisiatria e psiquiatria; fisioterapia neurológica para adultos, fisioterapia neurológica pediátrica, fisioterapia cardiorrespiratória, fisioterapia ortopédica e fisioterapia geral; atendimento psicológico a pacientes e familiares; terapia ocupacional; atendimentos de fonoaudiologia; acolhimento e atendimento de enfermagem e outros. Ressaltamos que esse é um programa do Governo Federal que



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO MDB**

---

já existe desde 2001, quando foi instituindo no âmbito do SUS, diretrizes nacionais para a assistência à pessoas com deficiência, e através da Portaria nº835 de 25 de abril de 2012 instituiu incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência, e muitos municípios do Brasil já possuem, nada mais justo que Parintins se inclua e dê melhor qualidade de vida a essas pessoas que já passam por tantas dificuldades e limitações. Diante disso fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de agosto de 2023.

  
**MARCIA BARANDA**  
Vereadora do MDB